

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 2881/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NO MUNICIPIO PELO PERIODO DE 5 MESES.

Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação.

Após o encerramento do prazo de manifestação, foi constatado que:

As propostas recebidas foram devidamente analisadas, considerando os critérios técnicos e econômicos necessários para o atendimento das demandas do município de Ouro Verde de Goiás. A proposta apresentada pela empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTD - CNPJ nº 37.615.788/0001-50**, destacaram-se por atender às especificações exigidas e oferecer o menor preço, configurando-se como as mais vantajosas para a Administração Pública.

Assim, com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade dos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 72, VI e VII, justifica-se a escolha do prestador de serviços e do preço.

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTD** por meio de Nota de Empenho ou Contrato, conforme necessidade da Administração, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada, caso necessário.

Ouro Verde de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2026.



WELLINGTON REZENDE DE MOURA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS